



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
02	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
03	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
04	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
05	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
07	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
08	Experiência comprovada com Gestão de Pessoas ou de Projetos, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
TOTAL DE PONTOS		

_____ de _____ de 2021

Anexo (2408772) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 25

Assinatura do Candidato

Anexo (2408772) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 26

ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
02	Especialista na área da Educação	
03	Mestrado na área da Educação	
04	Doutorado na área da Educação	

05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
TOTAL DE PONTOS		

_____ de _____ de 2021

Anexo (2408772) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 27

Assinatura do Candidato

Anexo (2408772) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 28

Id:07382AF9B9037ACC



“AUDIÊNCIA PÚBLICA”

O Prefeito Sr. Mauro Cesar Soares de Oliveira Junniorf juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr.(a) Jeanne Nerfertit Alexandrino Floriano no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 141/2012, art. 36, § 5º para a realização de audiência pública realizada na Câmara Municipal no mês de Junho, dos serviços e ações da Saúde do Município, convida Vossa senhoria a participar da “Audiência Pública” que será realizada no auditório na Câmara Municipal de Lagoa do Piauí- PI, no dia 07 de outubro de 2021, às 9:30h, onde será apresentada a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 da gestão municipal, LOA 2022, PPA 2022-2025 e das ações da Secretaria Municipal de Saude.

Atenciosamente,

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal